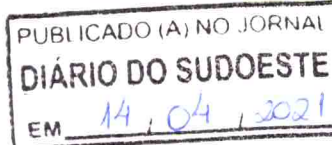




un° 7867

PORTARIA Nº 169/2021

DATA: 13/04/2021



SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais			
Nome	Cargo	Nível Anterior:	Avançou para nível:
Ademar Gilberto Abegg	Motorista	I	II
Andreia Vanuza Lima da Silva	Técnica em Enfermagem	Piso	I
Bill Jones Guerreiro Alves	Operário	VII	VIII
Carlos Domingos Otelakoski	Servente	II	III
Elaine da Rosa Beatrice	Fisioterapeuta	Piso	I
Gabriela Machado	Farmacêutica	I	II
Ivonete Mendes Cavalheiro	Servente	I	II
Jailson Stanqueviski	Motorista	II	III
Jorge Alexandre Miniuk de Arruda	Operário	VII	VIII
José Osmar Carboni	Calceteiro	XIV	XV
Juliano José Zarth de Col	Contador	III	IV
Lediane Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Odontologia	I	II
Lidiane Luiza da Silva	Técnica em Enfermagem Plantonista	I	II
Maicon Charles Bassanese	Psicólogo	Piso	I
Silvia Cândida Martinello Poli	Técnica em Edificação	VI	VII
Tatiane Aparecida Lucotte	Zeladora	I	II

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL